



**ORDEM DE TRABALHOS DA 17ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE 27 DE MARÇO DE 2019**

**A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**1. Leitura do expediente; -----**

**2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar: -----**

**B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----**

**1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 27 de fevereiro de 2019; -----**

**1.1. Comissão de Avaliação do SIADAP 3 - Aprovação de Ata da 1ª reunião realizada a 5 de fevereiro de 2019; -----**

**1.2. Recolha de informação para a elaboração da Monografia da Vila de Avelar com base em reunião realizada a 16 de março de 2019; -----**

**1.3. Contacto com herdeira do Dr. Virgílio Nunes; -----**

**2. Preparação da 6ª edição da Feira de Antiguidades e Velharias, prevista para o próximo dia 30 de março; -----**

**3. Registo predial do património da Junta de Freguesia. Ponto de situação; -----**

**4. Adjudicação de prestação de serviço para aluguer de máquina para abertura de sepulturas no talhão nº 2 do Cemitério de Avelar; -----**

**5. Analisar propostas para a obra de "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas e construção passeios nas ruas Dr. Manuel Medeiros e Casal de Santo António, conforme contrato interadministrativo proposto pela Câmara Municipal de Ansião; -----**

**6. Adjudicação da prestação de trabalho para organização do serviço de HSST - Higiene e Segurança no Trabalho, na Junta de Freguesia de Avelar, conforme notificação rececionada pela ACT; -----**



7. Reanalisar proposta de atividade incluída em plano de atividades da Junta de Freguesia: Passeio Sénior; -----

8. Analisar informação a remeter à ASCENDI, com base na solicitação feita à Junta de Freguesia de Avelar; -----

9. Analisar pedido do Agrupamento de Escolas de Ansião, com base no protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Avelar, para aplicação de medida disciplinar sancionatória ao aluno da Escola Básica Nº 2 de Avelar, Rodrigo Vaz; -----

10. Aprovação de imagem da iniciativa inscrita no plano de Atividades da Junta de Freguesia - Avelar Sunset Trail; -----

11. Análise da situação Financeira; -----

12. Agendar a reunião da Assembleia de Freguesia; -----

13. Outros Assuntos. -----

**ATA DA 17ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----**

-----ATA N.º 017 27/03/2019-----

----- Ao 27º dia do mês de Março, de dois mil e dezanove, pelas 18 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, estando também presentes o Secretário, Pedro Miguel Silva e o Tesoureiro Carlos Manuel Gertrudes, com um período dedicado aos assuntos, de «ANTES DA ORDEM DO DIA»:---

**-A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. Leitura do expediente; -----

-----Rececionado por correio edital das deliberações tomadas da Câmara Municipal de 4 de Março. -----

----- Rececionado por correio dia 11 de março, ofício do Ministério da Administração Interna, sobre a suspensão do Recenseamento Eleitoral, a sortir efeito a partir das eleições para o Parlamento Europeu dia 26 de



maio. -----  
 ----- Rececionado por correio pedido de divulgação da Confederação Nacional da Agricultura, derivado dos prejuízos causados pelos javalis. -----  
 ----- Rececionada por correio, notificação do Ministério Público, a dar conta do arquivamento do processo relativo com o assalto ocorrido na Junta de Freguesia em 19-10-2018. -----  
 ----- Recebido por correio, Edital das deliberações tomadas pela Câmara Municipal realizada dia 18 de março. -----  
 ----- Rececionado por correio eletrónico informação da Vinisicó, a dar conta da autorização para novas plantações de vinha. -----

**2.Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:-----**

-----Formação sobre “IRS 2018 - Atendimento Digital Assistido nas Juntas de Freguesia e AMA;-----  
 ----- Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas - Candidaturas;-----  
 ----- Suspensão do recenseamento Eleitoral - Eleição para o Parlamento Europeu - 26 de maio de 2019 e Pedido de divulgação.-----  
 -----

**B - PERIODO DE ORDEM DO DIA: -----**

**1.Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 27 de fevereiro de 2019; -----**

**1.1Comissão de Avaliação do SIADAP 3 - Aprovação de Ata da 1ª reunião realizada a 5 de fevereiro de 2019;-----**

----- Foi feita referência ao facto de ter sido aprovada ata da reunião relativa à implementação do SIADAP 3 - Sistema Integrado de Avaliação na Administração Pública, na Junta de Freguesia de Avelar, para o biénio 2019/2020, por conta da necessidade de desencadear os procedimentos de avaliação da trabalhadora Maria Armanda Dias de acordo com a Lei 66-B/2017, de 8 de dezembro, na sua atual redação, adaptada aos serviços autárquicos pelo DR 18/2009 de 4 de setembro. Depois de aprovado o regulamento da Comissão de Avaliação, de constituída a respetiva Comissão de Avaliação, de terem sido estabelecidas as diretrizes para a aplicação objetiva e harmónica do SIADAP e de terem sido selecionadas as



competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, a Junta de Freguesia de Avelar encontra-se em condições de definir, em articulação com a colaboradora, quais os objetivos que deverão ser monitorizados.-----

**1.2. Recolha de informação para a elaboração da Monografia da Vila de Avelar com base em reunião realizada a 16 de março de 2019; -----**

----- De acordo com informação do Presidente da Junta de Freguesia, que em momento oportuno terá proposto ao Dr. Manuel Augusto Dias a elaboração de Monografia da Vila de Avelar, à qual este respondeu afirmativamente, foi agendada reunião com alguns cidadãos avelarenses, cuja memória e espólio pessoal poderão ajudar na necessária recolha documental para compor e ilustrar tal obra, que será apresentada oficialmente em junho de 2021. A dita reunião ficou agendada para o dia 16 de março na Junta de freguesia de Avelar e para além da presença do executivo, contou ainda com a presença do autor da obra, do Sr. Amândio Godinho, do Sr. Raul Coelho, do Sr. Fernando Calé Barbosa, do Sr. Raul Nunes Simões Silva e do Sr. Fernando Natividade. -----

**1.3. Contacto com herdeira do Dr. Virgílio Nunes; -----**

----- Relativamente ao assunto em apreço, tarda em ver concretizada a escritura pública que permitirá garantir a transferência do apartamento do Professor Virgílio Nunes para a propriedade da Junta de Freguesia. Na origem deste atraso tem estado a indisponibilidade das herdeiras, que por motivos pessoais não têm encontrado a melhor oportunidade para virem a Avelar para tratarem desta situação. O Presidente da Junta tem sinalizado com alguma frequência, através do telefone, junto das herdeiras o constrangimento que tem sido criado por este atraso, que não tarda começará a interferir no plano traçado e plasmado no orçamento da Junta de Freguesia para 2019, onde está previsto iniciar a rentabilização do apartamento a partir do mês de junho. Recorde-se que o acordo assinado entre as partes prevê aplicar o resultado da rentabilização do apartamento, no pagamento de um almoço de natal com distribuição de cabazes pelas famílias mais vulneráveis da freguesia. A próxima data que ficou referenciada para a escritura pública foi o dia 13 de maio. -----

**2.Preparação da 6ª edição da Feira de Antiguidades e Velharias,**



**prevista para o próximo dia 30 de março;** -----

----- A Junta de Freguesia vai levar a efeito mais uma edição da bem-sucedida Feira de Velharias, que tão bem tem animado o centro da nossa Vila, aos últimos sábados dos meses que têm cinco sábados. O próximo dia 30 de março será a sexta edição desta iniciativa que tem contacto com quase uma centena de feirantes. Por forma a assinalar o primeiro aniversário desta iniciativa, a Junta de Freguesia deliberou propor aos feirantes a realização de uma edição extra, para o dia 20 de abril, véspera do domingo de páscoa, a fim de comemorar o primeiro aniversário desta Feira. Foi também deliberado propor a antecipação da edição de junho, prevista para o dia 30 de junho, para integrar o programa da segunda edição da Semana da Vila. Assim a proposta a concretizar junto dos feirantes é a realização da Feira de junho no feriado, dia 20 de junho. -----

**3.Registo predial do património da Junta de Freguesia. Ponto de situação;** -----

-----O património da Junta de Freguesia tem sido alvo de uma aturada análise, visto nenhum dos artigos que a Junta de Freguesia diz serem sua propriedade, estão registados em seu nome. Assim, recentemente o Presidente da Junta esteve reunido com o Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Dr. Agostinho Lopes, tendo informado o executivo da junta de freguesia do seguinte ponto de situação: -----

- ARTIGO 1821: Fração cedida recentemente pela Câmara Municipal, localizada a norte do edifício do Centro de Saúde de Avelar, com vista à instalação do Estaleiro da Freguesia, onde os serviços municipais irão desencadear os procedimentos de transferência de propriedade para a Junta de Freguesia de Avelar. Resta à Junta de Freguesia providenciar pela realização do levantamento topográfico a ser efetuado pelo Sr. Sergio Duarte por conta de 150 horas de trabalho comunitário que a Junta de Freguesia acedeu que fossem cumpridos, por proposta dos serviços técnicos do ministério da justiça. -----

- ARTIGO 1818: Fração onde está localizado o atual estaleiro. A Fração foi registada em notário privativo da Câmara Municipal no dia 7 de abril de 2008. A Câmara Municipal informou que também irá tratar do registo nas Finanças e conseqüente levantamento da Certidão que não terá custos,



pois a Junta de Freguesia está isenta de Imposto de Selo e IMT. Propor a realização do Levantamento Topográfico através da mesma estratégia sugerida para o terreno anterior. -----

- ARTIGO 1846: Fração atualmente registada em nome de ALBINO DUARTE DIAS COELHO, enquanto cabeça de casal da herança. Este terreno foi adquirido 2005 no mandato do Executivo do Presidente Fernando Calé Barbosa, com o objetivo de permitir a ligação da Rua da Urbanização da Freiria à Rua da Laginha, que não se veio a consumir, pois para além deste terreno, a Junta teria que adquirir outro, contíguo a este, localizado a nascente, sem que o proprietário tivesse chegado a cordo com a Junta de Freguesia. Face ao desfecho pouco feliz desta situação, o terreno nunca terá sido escriturado em nome da Junta de Freguesia. Para escriturar o Artigo em nome da Junta de Freguesia de Avelar, será necessário arranjar uma prova da transmissão, que terá que merecer a aprovação e concordância do herdeiro do falecido Albino Coelho. Com essa garantia de concordância e prova, há que agendar escritura com custos para a Junta de Freguesia e propor a realização do Levantamento Topográfico. -----

- ARTIGO 1208: Edifício Sede da Junta de Freguesia. A Câmara Municipal não tem prova de cedência à Junta de Freguesia, embora o Dr. Agostinho Lopes se tenha comprometido a recolher possíveis provas da cedência. Caso não haja nada que faça comprovar a cedência da Câmara Municipal à Junta de Freguesia, ter-se-á que tratar do assunto através de uma deliberação do atual executivo municipal. -----

ESCOLA DO FÉTAL: Por deliberação do executivo municipal de 2009, foi atribuída a cedência do direito de superfície do edifício da escola do Fétal à Junta de Freguesia por 50 anos. -----

Neste contexto, há ainda que preparar entretanto o procedimento de alienação da Fração 1818, por forma a permitir financiar a construção do novo estaleiro no terreno identificado pela fração 1821. -----

**4. Adjudicação de prestação de serviço para aluguer de máquina para abertura de sepulturas no talhão nº 2 do Cemitério de Avelar; -----**

----- Dada a necessidade de garantir mais sepulturas disponíveis no novo espaço do nosso cemitério, foi deliberado alugar uma giratória com



motorista a Fernando Godinho Mendes, pelo valor de 55€ por cada hora de trabalho realizado, por forma a garantir a abertura de 20 sepulturas no talhão nº 2 daquele espaço. Foi ainda deliberado adquirir 140 manilhas à empresa Limocos por forma a permitir a construção das sepulturas. Os movimentos de terras, foram deliberados atribuir à empresa Construções Antunes, Unipessoal. -----

**5. Analisar propostas para a obra de "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas e construção passeios nas ruas Dr. Manuel Medeiros e Casal de Santo António, conforme contrato interadministrativo proposto pela Câmara Municipal de Ansião;-----**

----- Dada a necessária identificação de uma intervenção que possa cumprir com o requisito imposto pela Câmara Municipal de Ansião, com vista à concretização do contrato interadministrativo previsto no orçamento municipal e PPI para 2019, com a dotação de 14.894,25€, deliberou o executivo da Junta de Freguesia privilegiar a beneficiação de diversos arruamentos na freguesia - Calçadas em bermas e valetas e construção passeios nas ruas Dr. Manuel Medeiros e Casal de Santo António, cuja medição foi elaborada pela Junta de Freguesia e pedido orçamento a três empresas, a saber:-----

- Fernando Santos José Lda, com o valor de 14,592,97€ + IVA; -----
- Gadanha Empreiteiros, com o valor de 15 322,34 + IVA; -----
- Odraude, Construção Civil e Obras Públicas Lda, com o valor de 15.995,2'€ + IVA. -----

Analizadas as propostas rececionadas, foi decidido adjudicar a empreitada referenciada a Fernando Santos José Lda, pelo valor de 14,592,97€ + IVA. -

**DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----**

**6. Adjudicação da prestação de trabalho para organização do serviço de HSST - Higiene e Segurança no Trabalho, na Junta de Freguesia de Avelar, conforme notificação rececionada pela ACT; -----**

-----Tendo em conta o assunto em referência, que já havia merecido



análise do executivo na última reunião, cumpre agora deliberar-se sobre a adjudicação do serviço, que depois de analisadas a respetivas propostas, coube atribuir a prestação do serviço de medicina no trabalho à empresa Múltiplos Med, pelo valor de 30€ + IVA por trabalhador e atribuir à ProHST, a prestação do serviço de higiene e segurança no trabalho pelo valor de 50€ + IVA. O Presidente da Junta informou que solicitou junto da ACT pela prorrogação do prazo de envio de evidências conforme notificação rececionada. -----

**7. Reanalisar proposta de atividade incluída em plano de atividades da Junta de Freguesia: Passeio Sénior; -----**

----- Foram analisadas algumas propostas que visam concretizar uma iniciativa inscrita no Plano de Atividades para 2019, que tem a ver com a realização de um passeio para a população sénior, cuja data se propôs inscrever no programa da II Semana da Vila, mais propriamente para o dia 15 de junho, em local ainda a negociar com alguns operadores. Este assunto terá que voltar a ser analisado em futura reunião. -----

**8. Analisar informação a remeter à ASCENDI, com base na solicitação feita à Junta de Freguesia de Avelar; -----**

----- Dada a urgência em ver a questão de acessibilidade a alguns terrenos cujos acessos foram cortados pela construção da A13, veio a Junta de Freguesia solicitar uma audiência com a presença do Sr. Presidente de Câmara, junto da Ascendi, que depois de informada pela Junta de Freguesia sobre as alterações que deveriam ser contempladas no terreno, veio, entretanto, questionar que caminhos deveriam efetivamente ser abertos por forma a permitir o acesso dos proprietários aos mesmos. Por se considerar pertinente decidir tais traçados no local, ficou o Secretário da Junta de Freguesia com a responsabilidade de se dirigir aos locais identificados por forma a desenhar no ortofotomapa, com algum rigor, os caminhos que deveriam ser abertos. -----

**9. Analisar pedido do Agrupamento de Escolas de Ansião, com base no protocolo estabelecido com a Junta de Freguesia de Avelar, para aplicação de medida disciplinar sancionatória ao aluno da Escola Básica**



**Nº 2 de Avelar, Rodrigo Vaz; -----**

----- Com base no protocolo já rubricado com o Agrupamento de Escolas de Ansião, deliberou o executivo da Junta de Freguesia pela aceitação de mais um aluno daquela entidade para cumprir medida disciplinar sancionatória imposta por procedimento disciplinar instaurado pela Direção da Escola. -----

**10. Aprovação de imagem da iniciativa inscrita no plano de Atividades da Junta de Freguesia - Avelar Sunset Trail;-----**

----- A imagem proposta foi analisada e aprovada por unanimidade, podendo ser a partir daquela data passível de ser usada para promoção e divulgação desta iniciativa prevista no plano de atividades da Junta de Freguesia de Avelar para o dia 22 de junho, inserida no programa da II Semana da Vila.-----

**11.Análise da situação Financeira; -----**

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 27º dia do mês de fevereiro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 6.576.35€ e na conta do Santander Totta o saldo é de 7.883.09€-----

**12. Agendar a reunião da Assembleia de Freguesia; -----**

----- Na sequência da realização da reunião da Assembleia de Freguesia, decidiu o executivo propor à Presidente daquele órgão, o agendamento da mesma para dia 23 de Aaril de 2019. -----

**13.Outros Assuntos.-----**

----- No seguimento do pedido de aquisição de coval em nome de Joaquim Ferreira Nunes, após análise do mesmo, visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo vender a sepultura perpétua onde se encontra sepultada Maria Silvina Rodrigues com o nº 18, sector 3, que fica registado com o Alvará nº 502.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de



Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. ----

Foi encerrada a reunião pelas 21 horas e 45 minutos.-----